



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 180/2023 – DG

Concede licença para capacitação à servidora
HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA
DUARTE.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6636/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440732, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 1º a 30/09/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 11/02/2016 a 08/02/20221 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral